



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 03 dias do mês de março de 2021 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de DANIEL ANDRÉ ORTIZ MALDONADO DE ARAUJO contra D4 BOTEÇO GALERIA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E CURADORIA LTDA –ME E OUTROS (4), para pagamento da importância de R\$ 64.519,22 atualizada até 01/04/2017 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O apartamento-duplex nº 2204, localizado nos 22º/23º pavimentos do Edifício SOHO, situado na rua Demostenes, nº 606, bairro Campo Belo, 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 56,710m², área comum de 34,898m², cabendo-lhe o direito de usar 1 vaga indeterminada para estacionamento de 01 veículo, sujeita ao auxílio de manobrista, localizada nos subsolos, cuja área comum é de 8,98m², e área total de 100,588m², equivalente a uma fração ideal de 0,00846800 no terreno e nas demais partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Percentual penhorado: 100%

Matricula nº: 178.838

Nº do Contribuinte: 086.070.0204-1

Cartório: 15º Cart. Reg. Imóveis de SP

Endereço atualizado: Rua Demostenes, 606 Apto. 2204, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04614-013

Benfeitorias não constantes na Matrícula: -

Avaliação: R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais)

Critério de avaliação: valor de mercado do metro quadrado comercializado na região

SÃO PAULO, 03 DE MARÇO DE 2021.

Samantha Duarte Filguth
Oficial de Justiça Avaliador

**SAMANTHA
DUARTE**
FILGUTH:1456
02

Assinado de forma digital por SAMANTHA DUARTE
FILGUTH:145602
Dados: 2021.11.11 19:17:46 -03'00'

